



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano X - Edição nº 01212 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
45D06F2D2CAB62872E6549523AB05475

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE USO E CONFORMIDADE DE SOLO.
- CERTIDÃO DE USO E OCNFOEMIDADE DE SOLO
- CERTIDÃO DE USO E CONFORMIDADE DE SOLO

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



CERTIDÃO AMBIENTAL DE USO E CONFORMIDADE DO SOLO Nº 06/2023

CERTIDÃO DE USO E CONFORMIDADE DO SOLO

Nome/Razão Social: LOTE 27 SETOR I		CPF/CNPJ: 030.597.125-57	
Endereço: DISTRITO DE MIRRÓIS		Nº do Processo: 06/2023	
Data: 22/11/2023		telefone para contato: (74) 9948-7057	
Responsável pelo Empreendimento: ARANTES FERNANDES DE SOUZA			
ÁREA DO IMÓVEL: 5,25 HECTARES			
FINALIDADE DO DOCUMENTO (assinale "X" na opção desejada):			
X CULTIVO DE BANANA		CRIAÇÃO DE ANIMAL	
CULTIVO DE CEBOLA, BETERRABA, CENOURA E TOMATE		Outros	
Data de emissão : 22/11/2023		Validade da CUCS: 22/11 /2025	

Art. 1º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado bem como de qualquer item das condicionantes implicará no efeito suspensivo do direito do uso e conformidade do solo. Qualquer alteração deverá ser informada previamente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos; quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos concessão e autorização do uso e ocupação do solo constitui-se em infração de caráter grave. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças, substanciais na legislação e/ou tecnologia no momento da análise do pedido de nova licença de operação ambiental. Art. 3º - Este termo de uso e conformidade do solo pode ser também considerado como uma Licença Ambiental de operação e trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais na fase de operação da cultura de banana no período irrigado de Mirrós, não substituindo quaisquer outros documentos que se façam necessários. Art. 4º - Esta concessão e autorização entrará em vigor na data da sua publicação

Frairán G. dos Santos
FRAIRAN GOMES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Frairán Gomes dos Santos
 Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
 Dec. Nº 018 de 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CUPJ 11.437.728/0001-50
 RUA GENÉRSIO DO BASTIAN Nº 41 CENTRO - IBIBEBA - BAHIA CEP 44.870-000

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



CERTIDÃO AMBIENTAL DE USO E CONFORMIDADE DO SOLO Nº 08/2023

CERTIDÃO DE USO E CONFORMIDADE DO SOLO

Nome/Razão Social: LOTE 069 SETOR II	
Endergo: DISTRITO DE MIRRÓIS	CPF/CNPJ: 011.971.385-36
Data: 22/11/2023	Nº do Processo: 08/2023
Responsável pelo Empreendimento: VALDIRENE DE SOUZA BRITO PEREIRA	
ÁREA DO IMÓVEL: 5,25 HECTARES	
FINALIDADE DO DOCUMENTO (Assinalar "X" na opção desejada):	
<input checked="" type="checkbox"/> CULTIVO DE CEBOLA, BETERRABA, CENOURA E TOMATE	<input type="checkbox"/> CRIAÇÃO DE ANIMAL
<input type="checkbox"/> CULTIVO DE BANANA	<input type="checkbox"/> Outros
Data de emissão: 22/11/2023	Validade da CUCC: 22/11/2025

Art. 1º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado bem como de qualquer item das condicionantes implicará no efeito suspensivo do direito do uso e conformidade do solo. Qualquer alteração deverá ser informada previamente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos concessão e autorização do uso e ocupação do solo constitui-se em infração de caráter grave. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças, substanciais na legislação e/ou tecnologia no momento da análise do pedido de nova licença de operação ambiental. Art. 3º - Este termo de uso e conformidade do solo pode ser também considerado como uma Licença Ambiental de operação e trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais na fase de operação da cultura de banana, no período irrigado de Mirrós, não substituindo quaisquer outros documentos que se façam necessários. Art. 4º - Esta concessão e autorização entrará em vigor na data da sua publicação.

Frairan G. dos Santos
 Frairan Gomes dos Santos
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CNPJ 11.437.129/0001-50
 RUA GENOSILINO BASTIN N° 413 CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP. 44.970-000
 smagri@pmibipeba.org.br

Dec. Nº 018 de 04/01/2021

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



CERTIDÃO AMBIENTAL DE USO E CONFORMIDADE DO SOLO Nº 07/2023

CERTIDÃO DE USO E CONFORMIDADE DO SOLO

Nome/Razão Social: LOTE 038 SETOR II		CPF/CNPJ: 879.498.815-34	telefone para contato: (74) 99908-8951
Endereço: DISTRITO DE MIRRÓIS		Nº do Processo: 07/2023	
Data: 22/11/2023		Responsável pelo Empreendimento: PEDRO PEREIRA DE SOUZA NETO	
ÁREA DO IMÓVEL: 5,25 HECTARES			
FINALIDADE DO DOCUMENTO (Assinale "X" na opção desejada):			
<input checked="" type="checkbox"/>	CULTIVO DE BANANA	<input type="checkbox"/>	criação de animal
<input type="checkbox"/>	CULTIVO DE CEBOLA, BETERRABA, CENOURA E TOMATE	<input type="checkbox"/>	Outros
Data de emissão : 22/11/2023		Validade da CUCS: 22/11/2025	

Art. 1º - O descumprimento de qualquer item do projeto apresentado bem como de qualquer item das condicionantes implicará no efeito suspensivo do direito do uso e conformidade do solo. Qualquer alteração deverá ser informada previamente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a devida análise e procedimentos, quando, então, a atividade ficará sujeita a uma nova licença. O descumprimento dos termos concessão e autorização do uso e ocupação do solo constitui-se em infração de caráter grave. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças, substanciais na legislação e/ou tecnologia no momento da análise do pedido de nova licença de operação ambiental. Art. 3º - Este termo de uso e conformidade do solo pode ser também considerado como uma Licença Ambiental de operação e trata unicamente, da análise dos aspectos ambientais na fase de operação da cultura de banana no período irrigado de Mirrós, não substituindo quaisquer outros documentos que se façam necessários. Art. 4º - Esta concessão e autorização entrará em vigor na data da sua publicação.

Frairan G. dos Santos
FRAIRAN GOMES DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 Dec. Nº 018 de 04/01 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - CNPJ 11.457.129/0001-50
 RUA CERROSLINDO BATISTA Nº 43, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP 44.970-000
 smc@pmibipeba.ba.gov.br